



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
02 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

01 – PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – SEI nº 25804-80.2025

Representantes: RICARDO ARRUDA, TITO BARICHELLO, GUILHERME KILTER, BRUNNO SECO, WILLIAM ROCHA, FABIO OLIVEIRA, EDER ADÃO, TATHIANA GUZELLA, RENATA BRANCO, ARTHUR JÚNIOR, JOÃO BETTEGA

Representado: RENATO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR

Relatoria: DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA - Parecer pelo Conhecimento Parcial do Recurso, nos limites do Art. 33 do Código de Ética, e, na parte conhecida, pelo seu Desprovimento; quanto às matérias de mérito que extrapolam tais limites, opina pelo seu Não Conhecimento, mantendo-se integralmente o Parecer Aprovado pelo Conselho de Ética.

→ Situação: 26.05.2026 – CONCEDIDO VISTA aos Deps. Arilson Chiorato e Ana Júlia.